

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-289/2013 CONFORME
PROCESSO-640/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/11/2013 16:11:15

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/11/2013

Lido Sessão: Ordinária de 11/11/2013

Lido por: Débora Geib

Solicita a inclusão da UNIPACS no art. 1º da Lei 2.888/2010, que dispõe sobre transporte integral universitário e técnico.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, para que este através da secretaria competente, inclua a Escola Profissional UNIPACS de Taquara Rs, entre as instituições de ensino contempladas no transporte integral para estudantes universitários e técnicos, que tem por objetivo o deslocamento do Município para as suas respectivas instituições.

Esta inclusão deverá ser feita no artigo 1º da Lei Ordinária 2.888 de 27 de novembro de 2010.

Justifica-se este pedido, uma vez que os alunos desta instituição possuem todos os requisitos previstos para que sejam contemplados com o benefício legal.

Importa salientar que por informações obtidas junto aos estudantes, o mesmo ônibus que vai a Taquara para atender alunos de outras instituições de ensino, poderia ser usado pelos estudantes da UNOPACS, que são na sua totalidade 5 alunos.

Para maiores informações e contato favor contatar com o estudante Luiz Cavallin fone:96907327

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Novembro de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB